



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 210/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro, Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 089/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 35/2015, Processo nº 23205.001492/2015-44, contratada a empresa DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME:

**I. *Campus Laranjeiras do Sul/PR***

- a) Gestor Titular:** Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- b) Gestor Suplente:** Vanessa Ferreira do Lago, Assistente em Administração, Siape 1778334;
- c) Fiscal Titular:** Larissa da Cunha Feio Costa, Nutricionista, Siape 1642152;
- d) Fiscal Suplente:** Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando à eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender a infraestrutura básica necessária aos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 08 de dezembro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

